RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (RELATÓRIO GRSAC)

Março de 2025

Informação Compartilhada

INTRODUÇÃO

A Resolução nº 139/2021 do Banco Central do Brasil dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) e estabelece os critérios a serem observados pelas instituições na divulgação das informações.

As regras estabelecidas são aplicadas de forma proporcional, de acordo com o tamanho e importância de cada instituição.

O Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon e pela Randon Administradora de Consórcios, se enquadra no segmento S4 e divulga anualmente a tabela GVR que tem por objetivo descrever a governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, conforme padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo os riscos social, ambiental e climático, bem como a gestão de capital, é conduzido pela área de Riscos e Compliance, subordinada ao diretor designado como Diretor para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de riscos abrange políticas, procedimentos, diretrizes e responsabilidades, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorar os principais riscos.

No Conglomerado, a governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático envolve as seguintes instâncias: Conselho de Administração, Diretoria, CRO, Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, Auditoria Interna, Área de Crédito e Área de Riscos e Compliance. As principais responsabilidades de cada instância serão detalhadas no próximo capítulo.

B. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Aprovar e revisar a PRSAC (Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática);
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;

- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria

- Propor recomendações ao conselho de administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter registros das recomendações mencionadas; e
- Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

CRO

- Aprovar as diretrizes para a implementação da RAS (Declaração de Apetite a Riscos), de políticas, de estratégias para o gerenciamento do risco no Conglomerado;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Assegurar a adequada capacitação dos integrantes que executam a atividade de gerenciamento de riscos na instituição;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o conselho de administração.

Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna das informações.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Área de Crédito

- Considerar critérios sociais, ambientais e climáticos nos processos de análise, concessão de crédito e acompanhamento das operações;
- Monitorar os níveis de exposição de clientes com risco social, ambiental e climático.

Área de Riscos e Compliance

- Manter atualizada a PRSAC;
- Efetuar o monitoramento contínuo do risco social, ambiental e climático;
- Elaborar relatórios gerenciais e legais; e
- Assegurar que as metodologias e ferramentas utilizadas no gerenciamento estejam adequadas ao porte e apetite de risco da Instituição.

C. PROCESSO DE REPORTE

Os indicadores de gerenciamento de riscos são monitorados mensalmente, garantindo uma visão contínua e atualizada. Informações consolidadas sobre riscos, análises e tendências são reportadas regularmente à Diretoria, permitindo um acompanhamento eficaz e a tomada de decisões alinhadas aos objetivos estratégicos.

Os documentos relacionados ao tema, como políticas e a Declaração de Apetite por Risco (Risk Appetite Statement – RAS), são revisados e aprovados pelo Conselho de Administração pelo menos uma vez ao ano.

D. CRITÉRIOS NO PROCESSO DE REVISÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS

O Conglomerado Prudencial realiza revisões periódicas da RAS, de suas políticas e de outros documentos internos, assegurando a conformidade com as mudanças regulatórias e as necessidades das instituições integrantes. Esse processo conta com a participação das áreas diretamente envolvidas, em colaboração com a área de Controles Internos.

As alterações na RAS e nas políticas são submetidas à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração. Após a aprovação, esses documentos são disponibilizados internamente para conhecimento e aplicação nos processos. Além disso, a PRSAC fica acessível no site das instituições que compõem o Conglomerado.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento é realizado por meio de diferentes mecanismos, com destaque para o planejamento estratégico, que passa por uma revisão no segundo trimestre de cada ano. Essa revisão serve como base para a elaboração de novas projeções.

Todas as decisões estratégicas tomadas pela Diretoria seguem os princípios do Código de Conduta Ética da Companhia e são avaliadas pelo Conselho de Administração. Dessa forma, o Conglomerado Prudencial cumpre sua missão de oferecer serviços financeiros competitivos e rentáveis que suportem as políticas comerciais e fortaleçam os negócios, sempre dentro dos limites de risco estabelecidos nos documentos internos.

Informação Compartilhada